Edital nº 119/2012
de 03 de agosto de 2012

Bolsa Artigo 170 – 2012/2

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Artigo 40, do Edital Nº 076/2012, divulga o **RESULTADO FINAL** dos acadêmicos beneficiados e documentos incompletos/indeferidos, para Bolsa do Artigo 170 – 2012/2, conforme relação anexa ao presente Edital.

Art. 1º - As Bolsas de Estudo relativas ao 2º semestre de 2012, serão concedidas em 04 (quatro) parcelas iguais, a serem repassadas aos acadêmicos beneficiados (setembro à dezembro).

Art. 2º - De acordo com o Edital Nº 29/SED de 26/10/2011 para o ano de 2012, os recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, serão repassados em oito (8) parcelas à Uniplac.

Art. 3º - Para atender as regras da prestação de contas exigida pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de Santa Catarina, o repasse dos recursos aos acadêmicos beneficiados deverá ser feito em 04 (quatro) parcelas, que corresponderá ao valor de 06 (seis) mensalidades.

Lages, 03 de agosto de 2012.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva